



PROJETO DE LEI Nº 033/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Concede o título de Cidadã
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a MARIA ELIEUZA GONÇALVES o
Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 13 de maio de 2016.


Naurides Gadelha de Almeida
Vereador

MARIA ELIEUZA GONÇALVES



Nasceu no município de Cedro-CE, no dia 18 de Janeiro de 1961, filha de José Gonçalves da Silva e Maria da Piedade de Araújo. Passou sua infância em Cedro até os 9 anos de idade. No ano de 1971, com 10 anos veio morar em Tabuleiro do Norte na companhia da família da Sra. Socorro Cazeca e Tenente Quinca, onde conviveu durante 18 anos. Quando em 1975, sua família decidiu também vir embora para Tabuleiro do Norte, onde reside até hoje.

Trabalhou sempre como doméstica, mas se dedicou por maior tempo na casa da família do Sr. Jesus Guimarães e D. Terezinha Freitas (in memoriam). Continua residindo com sua mãe e suas irmãs. É solteira, tem apenas 1 filho.





**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A
SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 033/2016, DE AUTORIA DO
VEREADOR – NAURIDES GADELHA DE OLIVEIRA:**

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na
forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,


Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **MARIA ELIEUZA GONÇALVES**, o
Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de maio de 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente

Francisca das Chagas Maia Moreia
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente